

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 002/2025

PROJETO DE LEI Nº 4.103/2025

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ponte Nova, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, revoga a Lei Municipal nº 2.726/2003 e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafoado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

Fernanda Félix Bitencourt

Guilherme Belmiro do Couto

Suellenn Christina N. Monteiro